



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 109, DE 06 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre designação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designada a servidora MARILEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA, RG: 22.579.071-1, Professora I, classificada na E.M. Prof.ª Bernadete de Lourdes Gomes Cláudio, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor de Ensino, da classe de Especialista de Educação, junto à Coordenadoria Municipal da Educação.

Parágrafo único. A profissional do magistério designada através deste artigo cumprirá uma jornada de (40) quarenta horas semanais de trabalho.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 23 de julho de 2017.

P.M. de Taquarituba, 06 de julho de 2017.

[Assinatura]
JOSÉ CLOVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

[Assinatura]
Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Secretária Substituta

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL TAQUARITUBA 06/07/17
PUBLICADO NO JORNAL
Nº 1921 29/07/17